
EDITAL DE ABERTURA

Candidatura à inscrição e frequência de **unidades curriculares isoladas**

Ano letivo 2025/2026

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Gestão e Tecnologia, aprovado pelo Despacho nº 6075/2019, faz-se saber o seguinte:

Destinatários

1. A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém é permitida aos:
 - 1.1 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - 1.2 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - 1.3 Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - 1.4 Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

Candidatura e Prazos

2. A candidatura nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos, de onde resulta que não serão admitidas candidaturas à frequência de unidades curriculares que não sejam lecionadas no ano letivo da candidatura.
3. Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.
4. A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas concretiza-se mediante preenchimento de modelo próprio, entregue nos serviços académicos, nos prazos:
 - 4.1 Para unidades curriculares de 1º ou de 2º semestre: **entre 15 de setembro 2025 e 17 de outubro 2025.**

-
- 4.2 Exclusivamente para unidades curriculares de 2º semestre: no período compreendido **entre 17 de fevereiro 2026 e 20 de março 2026**.

Inscrição

5. Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever é de **15 ECTS** ou **3 unidades curriculares** por semestre.
6. Os estudantes não podem inscrever-se em unidades curricular do plano de estudos do mesmo curso que frequentem.

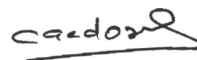
Taxas de Inscrição e Seguro

7. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém.
8. Ao valor da inscrição acresce o Seguro Escolar sempre que o estudante não beneficie já de proteção equivalente.

Escola Superior de Gestão e Tecnologia / IPSantarém

Santarém, 25 de julho de 2025

O Director



Professor Adj. Sérgio Cardoso